

Ata da Audiência Pública para a apresentação e discussão do Projeto de Lei disposto sobre as Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. LDO - para o exercício financeiro 2022 - Art. 165 CF e Art 48 - Lei 501/2000 - PPA - para o exercício 2022-2025 Art 165.

Viterbo Grande, 29 de abril de 2021.

Devido a Pandemia Covid-19, a audiência foi video-conferência. No dia 29 de abril de 2021 às 10:00 horas na sede administrativa da Prefeitura Municipal, sito

presença do diretor administrativo da Prefeitura Municipal, e a contadora sic. Flora Maria Pedron Rabelo, realizou a audiência pública, na modalidade on line, através da rede social, Facebook, na página oficial da Prefeitura Municipal, link: <https://www.facebook.com/prefeituraiteirasgrandes> em cumprimento ao art 48, inciso único, da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 da Lei Responsabilidade Fiscal, para a apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 e Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

A comunicação à população foi através do jornal "A Tribuna Nordeste", edição 2712 do dia 20/04/2022.

A audiência teve início às 10:04h, sendo apresentada inicialmente o Projeto Lei Plano Plurianual, onde foi amplamente explanado o teor do Projeto de Lei em todos os seus artigos. Aberto os comentários para para as dúvidas da população, não houve manifestações.

Na sequência houve a explanação do Projeto Lei Diretrizes Orçamentárias, onde foi explicado cada artigo e suas particularidades. Aberto os comentários para para as dúvidas da população, não houve manifestações.

Foi esclarecido, também, que o valor do LDO não será definido pois trata-se de diretrizes e probabilidades para a Lei Orçamentária Anual - LOA - a ser apresentada em setembro/2021.

Com o esclarecimento e as dúvidas sanadas, eu Flora Maria Pedron Rabelo, dei como encerrada a audiência sic.

Nada mais havendo, lavrei a presente ata.

Flora Maria Pedron Rabelo.